



Sistema Online de Emissão de Declarações

OBJECTIVOS DO SISTEMA

A ANET, satisfazendo um compromisso assumido com os Engenheiros Técnicos, passou a disponibilizar um sistema online para a emissão de declarações por parte das secções regionais e dos seus membros.

Para além de proporcionar aos Engenheiros Técnicos uma maior rapidez e mobilidade no processo de emissão de declarações, e de reduzir os encargos para os seus membros, este sistema visa igualmente implementar processos de validação das declarações, no sentido de reduzir as possibilidades da sua utilização ilícita.

De facto, com a implementação deste sistema, as entidades que recebem as declarações da ANET têm a possibilidade, através do site da ANET, de verificar a respectiva autenticidade, algo que anteriormente só era possível entrando em contacto com os serviços da ANET.

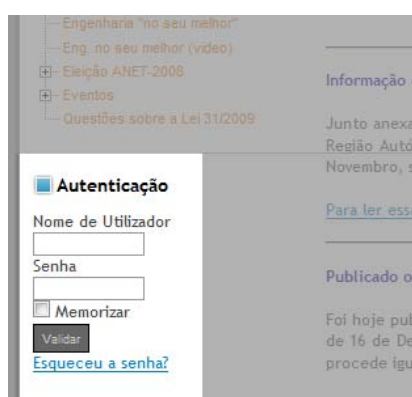
Este sistema online está integrado com o Registo Nacional, só disponibiliza a cada membro a possibilidade de emitir as declarações correspondentes às suas competências certificadas registadas no sistema de informação da ANET.

A) Emissão de Declarações

O processo de emissão das declarações faz-se em 3 passos:

1. Autenticação

Na coluna à esquerda, no site da ANET tem disponível uma zona de autenticação



The image shows a screenshot of the ANET website's authentication interface. On the left, there is a navigation menu with items like 'Engenharia "no seu melhor"', 'Eng. no seu melhor (video)', 'Eleição ANET-2008', 'Eventos', and 'Questões sobre a Lei 31/2009'. The main content area features a white box titled 'Autenticação' with the following fields: 'Nome de Utilizador' (with a text input), 'Senha' (with a password input), and a 'Memorizar' checkbox. Below these is a 'Validar' button and a link 'Esqueceu a senha?'. To the right of the authentication box, there is a sidebar with text including 'Informação d', 'Junto anexa', 'Região Autór', 'Novembro, s', 'Para ler essa', 'Publicado o', and 'Foi hoje pub de 16 de De; procede igua'.

Nessa zona, insira no nome de utilizador (o seu nº de membro) e a sua senha de acesso. Para obter a senha de acesso tem que possuir um email no registo nacional da ANET. Para isso, actualize os seus dados na opção online de actualização de dados disponível em <http://www.anet.pt/dados/alterardados.php> (a actualização não é imediata).

Caso ainda não tenha o registo efectuado no site, prima em “ESQUECEU-SE DA SENHA”, aparecendo o seguinte quadro:

Esqueceu a Senha?

Neste local deve inserir o seu nº de membro como utilizador e o endereço de email que utilizou no registo da ANET.

Nome de Utilizador:

Endereço de E-mail:

Autenticação

Nome de Utilizador

Senha

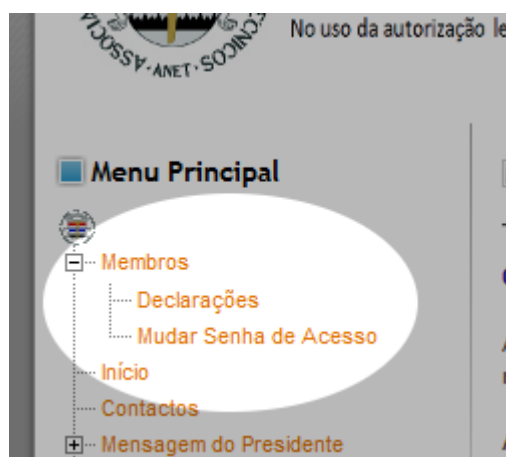
Memorizar

[Esqueceu a senha?](#)

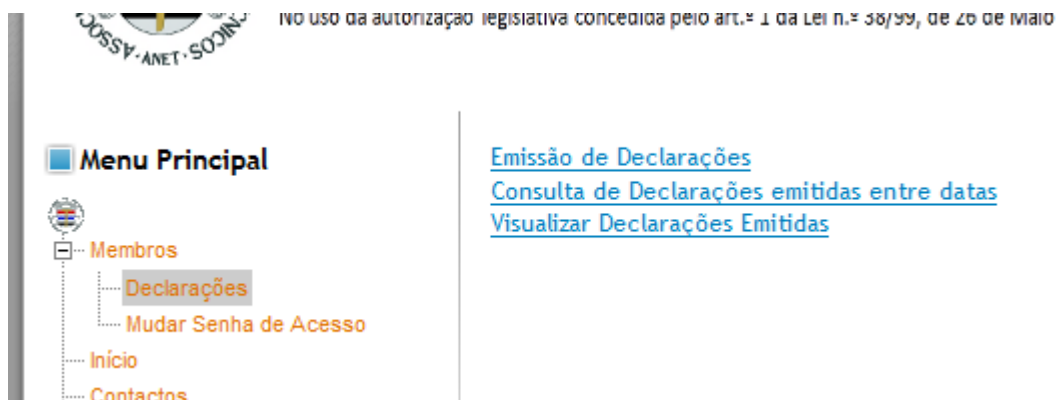
Deve-se inserir o nome de utilizador (o seu nº de membro) e o endereço de email com o qual efectuou o registo na ANET. Se ambos forem coincidentes, receberá uma mensagem de email com a senha que o sistema gera para si (poderá alterá-la em seguida).

2. Emissão


Depois da autenticação, fica disponível uma opção MEMBROS, no início do MENU PRINCIPAL. Seleccionando essa opção, pode emitir declarações ou alterar a sua senha de acesso:



Ao seleccionar a opção DECLARAÇÕES, tem acesso ao menu de emissão de declarações:



Se seleccionar EMISSÃO DE DECLARAÇÕES, aparece-lhe um menu com as várias declarações que pode emitir:



No uso da autorização legislativa concedida pelo art.º 1 da Lei n.º 38/99, de 26 de Maio

Menu Principal

- Membros
 - Início
 - Contactos
- Mensagem do Presidente
- A ANET
 - Declarações
- Actos de Engenharia
- Benefícios
- Decisões
 - Reconhec. grau Licenciado
- Ordem dos Engenheiros Técnicos
- Legislação

Declarações do membro ANET [redacted]

- [Modelo 010 - Emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeção de edifícios \(SCIE\)](#)
- [Modelo 011 - Contratos de empreitada](#)
- [Modelo 019 - Acústica \(edifícios específicos\)](#)
- [Modelo 021 - Projecto e demonstração do cumprimento das exigências no InCI](#)
- [Modelo 025 - Projecto e demonstração do cumprimento das exigências no InCI](#)
- [Modelo 033 - Inspector EIC](#)
- [Modelo 039 - Projectista de Gás](#)
- [Modelo 048 - Exercício da profissão na Europa \(versão francês\)](#)
- [Modelo 049 - Exercício da profissão na Europa \(versão inglês\)](#)
- [Modelo 051 - Exercício da profissão - Espanha](#)
- [Modelo 053 - HACCP - Plano de Segurança Alimentar](#)
- [Modelo 054 - Exercício da profissão \(Engenharia Mecânica\)](#)

Pressionando o modelo pretendido, aparece uma informação ao membro:

Escolheu emitir uma declaração. Este processo equivale a um pedido efectuado directamente na Secção Regional a que pertence, e será registado na ANET.

Para a utilização dessa funcionalidade, tenha presente que será registado na nossa base de dados o seu endereço de IP: 77.54.113.101.

A utilização abusiva desta funcionalidade, que agora disponibilizamos, pode originar a abertura de processo de averiguações relativamente ao número de declarações emitidas por cada membro, podendo ser comunicada às autoridades competentes

Emitir Declaração


Ao pressionar o botão EMITIR DECLARAÇÃO, é produzida a declaração em PDF que o membro deve imprimir:



Código de autenticidade
ca000d56a0

DECLARAÇÃO

A ANET – Associação Nacional dos Engenheiros Técnico, associação de direito público, criada pelo Decreto-Lei n.º 349/99, de 2 de Setembro, certifica que o Sr(a):



3. Colagem da vinheta numerada da ANET

A maioria das declarações necessita de uma vinheta numerada para garantir a autenticidade. Sempre que na declaração apareça o texto COLAR AQUI A VINHETA NUMERADA a mesma só é válida quando tiver a vinheta aposta:

273/2003, de 29 de Outubro, dispõe de qualificação adequada para realizar a coordenação de segurança e saúde, em projectos e obras de engenharia civil.

COLAR AQUI A
VINHETA NUMERADA

Esta declaração só é válida quando
tem colada a vinheta numerada

Orlando José Barbosa
Presidente do Conselho Directivo da
Secção Regional do Sul

(a preencher obrigatoriamente pelo Engenheiro Técnico aqui certificado)

Esta declaração refere-se ao Processo de _____ localizado na
(morada) _____ Nº _____
Assinatura _____

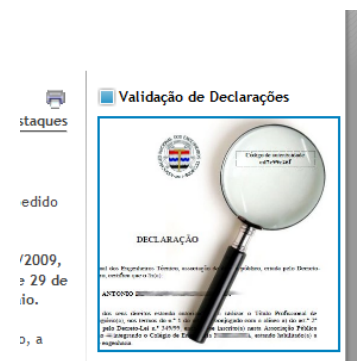
Documento impresso a partir da INTERNET em 2010-04-09 01:19:05

Nº Registo: 127/2010
Modelo: M003

As entidades licenciadoras (Câmaras Municipais, INCI, ANACOM, DGGE e outras) podem, a todo o momento, aceder ao site da ANET em <http://www.anet.pt> para a verificação da qualidade de membro da ANET e a autenticidade da declaração, introduzindo o código de autenticidade

B) VALIDAÇÃO DE DECLARAÇÕES

As entidades que recebem as declarações podem a qualquer instante validar a declaração acedendo ao site da ANET, seleccionando a opção VALIDAÇÃO DE DECLARAÇÕES (no canto superior direito).



Em seguida devem inserir o Código de Autenticidade da declaração:

ação de Direito Público, criada pelo DL 343/99, de 2 de Setembro
da autorização legislativa concedida pelo art.º 1 da Lei n.º 38/99, de 26 de Maio

Validar a declaração com o Código de Autenticidade

Ao pressionar o botão VALIDAR, aparece a informação relativa à declaração emitida.

Declaração Válida

Data de emissão: 2010-04-13 11:36:51

Número de Registo: 131/2010

Modelo: Modelo 010 - Emissão de pareceres, realização de vistorias e de inspeções das condições de segurança contra incêndios em edifícios (SCIE)

Nome do Membro:

Número do Membro: #

Especialidade: Engenharia MECANICA

Se esse código não existir, pode tratar-se de uma declaração fraudulenta, aparecendo o aviso correspondente:

Não existe nos nossos registos nenhuma declaração emitida com esse código de validação.

Queira verificar se inseriu o código correctamente.

Tenha em atenção que a aplicação distingue minúsculas de maiúsculas.

Caso tenha introduzido correctamente o código queira contactar a ANET através dos contactos indicados no menu...

C) Questões Frequentes

Pergunta 1: E se a impressora estragar a declaração?

R: Tem a hipótese de reimprimir a declaração na opção VISUALIZAR DECLARAÇÕES EMITIDAS

NO USO DA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA CONCEDIDA PELO ART.º 1 DA LEI N.º 38/99, DE 26 DE MAIO

Menu Principal

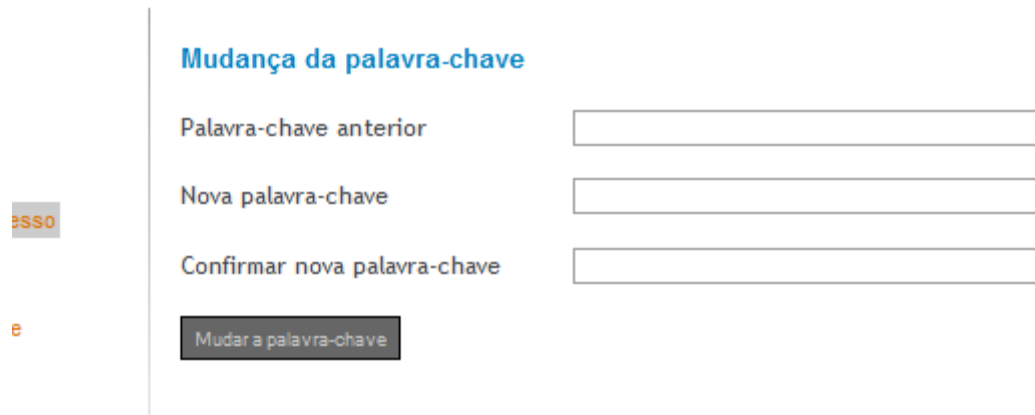
- Membros
 - Declarações**
 - Mudar Senha de Acesso
- Início
- Contactos

[Emissão de Declarações](#)
[Consulta de Declarações emitidas entre datas](#)
[Visualizar Declarações Emitidas](#)

Caso não se lembre do número da declaração, pode obtê-la na CONSULTA DE DECLARAÇÕES EMITIDAS ENTRE DATAS.

Pergunta 2: Como faço para alterar a minha senha de acesso?

R: Depois da autenticação, seleccionando a opção MUDAR SENHA DE ACESSO, aparece um ecrã em que tem que inserir a senha antiga e duas vezes a nova senha.



The screenshot shows a web interface for changing a password. On the left, there is a vertical sidebar with a logo that says 'SSO' and a small 'e' below it. The main content area is titled 'Mudança da palavra-chave' in blue. Below the title, there are three input fields: 'Palavra-chave anterior', 'Nova palavra-chave', and 'Confirmar nova palavra-chave'. At the bottom of the form is a button labeled 'Mudar a palavra-chave'.

Se estas forem coincidentes, a senha é alterada.

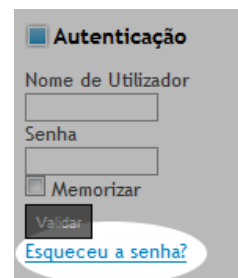
Pergunta 3: Esqueci-me da minha senha... E agora?

R: Prima em “ESQUECEU A SENHA”, no menu de autenticação, aparecendo o seguinte quadro:

Esqueceu a Senha?

Neste local deve inserir o seu nº de membro como utilizador e o endereço de email que utilizou no registo da ANET.

Nome de Utilizador:
Endereço de E-mail:



The screenshot shows a grey menu titled 'Autenticação'. It contains the following elements: 'Nome de Utilizador' with an input field, 'Senha' with an input field, a checkbox for 'Memorizar', a 'Validar' button, and a blue link 'Esqueceu a senha?' circled in white.

Deve-se inserir o nome de utilizador (o seu nº de membro) e o endereço de email com o qual efectuou o registo na ANET. Se ambos forem coincidentes, receberá uma mensagem de email com a senha que o sistema gera para si (poderá alterá-la em seguida).